



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**RESERVA ORCAMENTÁRIA**

ITAITUBA/PA, 11 de Abril de 2025.

**AO SR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUCO NATURAL NOS SABORES: LARANJA, ACEROLA, MARACUJÁ, CUPUAÇU E GRAVIOLA, ENTREGUE GELADO, EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, LIVRE DE BPA, NO TAMANHO DE 300ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a</sup>. Constante em despacho para que este órgão se manifeste sobre que:

- a) Em Análise da Lei Orçamentária em vigor verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificaram-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas, e que as despesas correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

**01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Valor R\$ 39.960,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais)**

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

**Alexandre Da Gama Bastos**  
**Setor de Contabilidade**